

EDITAL Nº 18/2025 - CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DOCENTES

**SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE
ESTAGIÁRIOS PARA AS LÍNGUAS DE ALEMÃO,
ESPAHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO,
JAPONÊS, LATIM, LIBRAS E PORTUGUÊS DOS
NÚCLEOS DE LÍNGUAS CAMPÍ FÁTIMA E ITAPERI.**

A Reitoria da UECE, em conjunto com a Direção do Centro de Humanidades e as Coordenações Gerais dos Núcleos de Línguas *Campi* Fátima e Itaperi, tornam público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de cadastro de reserva de estagiários para as línguas de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, japonês, latim, libras e português.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A seleção para cadastro de reserva de estagiários está em consonância com o regimento dos Núcleos de Línguas do Curso de Letras/CH-UECE, e destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UECE, na ausência de discentes de cursos de graduação, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes da pós-graduação na área de Letras, Linguística e Artes e áreas afins da UECE com conhecimento comprovado na língua escolhida, na ausência de discentes regularmente matriculados na UECE, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes de outras Instituições, desde que o curso seja na área de Letras, Linguística e Artes ou áreas afins com conhecimento comprovado na língua escolhida.

2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Ser discente, prioritariamente, da área da língua pretendida, ou ser discente de área fim com comprovado conhecimento na língua pretendida;
- 2.2. Ministrar aula na língua escolhida, sob supervisão do(a) Coordenador(a) de Área, na modalidade presencial ou remota;
- 2.3. Participar das atividades e das reuniões regulares do Núcleo de Línguas;
- 2.4. Planejar as atividades em consonância com o plano curricular, sob supervisão do(a) Coordenador(a) de Área, de modo a ser exequível e adequado à realidade do Núcleo de Línguas;
- 2.5. Acompanhar, supervisionado pelo(a) Coordenador(a) de Área, o aproveitamento do aluno deste Núcleo organizando o registro cumulativo de seu desempenho;
- 2.6. Apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas;
- 2.7. Participar das atividades pedagógicas e das reuniões regulares com os Coordenadores de Áreas e Coordenação Geral.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. Aos estagiários será pago uma bolsa no valor proporcional e em conformidade com a carga horária exigida pela(s) disciplina(s) ministrada(s), correspondente a R\$ 20,00 a hora/aula, cuja fonte de recursos é proveniente de arrecadação própria de cada Núcleo de Línguas;
- 3.2. Os valores e a carga horária, mínima e máxima, de estágio estarão expressos no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório, contendo as assinaturas do discente, da concedente e da instituição de ensino;
- 3.3. A carga horária que será indicada no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não poderá extrapolar as

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus* Fátima

Av. Luciano Carneiro, Nº 345, *Campus* Fátima – CEP: 60410-690 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguas/ • Instagram: [@nucleo.fatima](https://www.instagram.com/nucleo.fatima)

• Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284

horas indicadas no Art. 10 da Lei nº 11.788/2008;

- 3.4. A duração do estágio poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a legislação vigente, desde que o discente apresente, semestralmente, matrícula ativa em disciplinas, rendimento acadêmico satisfatório em seu histórico escolar e bom desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deve selecionar a língua para a qual está concorrendo e a sede de preferência (conforme disponibilidade), de acordo com o Anexo I;
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a última inscrição encaminhada;
- 4.4. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo;
- 4.5. A inscrição deverá ser efetuada, no período de **15 a 30 de maio de 2025**, por meio do formulário disponível no link (<https://forms.gle/P7MDGGPq8kGr7GiY6>) onde será anexada, em formato "PDF", a seguinte documentação:
- a) Documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel). Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência emitido em até 3 (três) meses. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
 - d) Declaração de matrícula (referente ao semestre vigente);
 - e) Histórico acadêmico;
 - f) Documentação comprobatória de conhecimento na língua pretendida, quando a língua for diferente da habilitação no curso de graduação e/ou pós-graduação ou de curso de área afim.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos estagiários acontecerá em três etapas eliminatórias: análise de documentos, prova escrita e prova didática, com exceção, de LIBRAS, que ocorrerá em duas etapas, sendo elas análise de documentos e prova didática.
- 5.2. Os conteúdos/conhecimentos das provas de cada língua estão descritos no Anexo II.
- 5.3. **Análise dos documentos:** Serão analisados todos os documentos enviados e o resultado será divulgado nos sites dos Núcleos de Línguas Fátima e Itaperi no dia **02 de junho de 2025**, na lista de inscrições deferidas e indeferidas;
- 5.4. **Prova escrita:** A prova escrita será aplicada das 14h às 16h, do dia **07 de junho de 2025**, presencialmente no Centro de Humanidades, Campus Fátima, Av. Luciano Carneiro, nº 345, Fátima;
- 5.4.1. A prova escrita poderá ser composta de uma produção textual, questões objetivas e/ou subjetivas;
 - 5.4.2. A prova de latim será uma tradução textual, sendo permitido o uso de dicionário latim-português em formato impresso;
 - 5.4.3. À prova escrita será atribuída pontuação de zero a dez.
 - 5.4.4. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, como celulares, tablets, computadores, smartwatch, leitor eletrônico;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673

- 5.4.5. O uso de equipamentos eletrônicos durante a prova eliminará o candidato;
- 5.5. **Prova didática:** A prova didática acontecerá no dia **14 de junho de 2025**, presencialmente no Centro de Humanidades, Campus Fátima, Av. Luciano Carneiro, nº 345, Fátima;
- 5.5.1. A secretaria do Núcleo de Línguas, Campus Itaperi enviará e-mail agendando a prova e comunicando o tema e horário da aula do candidato com 24 horas de antecedência.
- 5.5.2. A duração mínima da prova didática será de 20 minutos e a máxima de 30 minutos, respeitando o agendamento feito.
- 5.5.3. Cada candidato deverá entregar o plano de aula;
- 5.5.4. Serão avaliados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:
- domínio de conteúdo, até 3 pontos;
 - didática, até 3 pontos;
 - organização e distribuição do tempo, até 2 pontos;
 - execução do plano de aula, até 2 pontos.
- 5.6. O resultado final será divulgado dia **21 de junho de 2025** nos sites dos Núcleos de Línguas (www.uece.br/nucleodelinguas/ e www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/);
- 5.7. No dia **02 de junho de 2025**, deverá ser publicizado o(s) nome(s) do(s) membro(s) a participarem das bancas de avaliação, nos sites dos Núcleos de Línguas (www.uece.br/nucleodelinguas/ e www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/);
- 5.8. Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, organizado por língua e pontuação de classificação e que terá vigência de 6 (seis) meses, para efeitos de convocação, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses;

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **02 de junho de 2025**, nos sites dos Núcleos de Línguas e caberá recurso por meio do link (<https://forms.gle/Q1C4sJxeWHAMCFzk8>) até às 17h do dia **03 de junho de 2025**, horário de Brasília;
- 6.2. A resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas será divulgada a partir das 17h do dia **05 de junho de 2025** nos sites dos Núcleos de Línguas;
- 6.3. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **11 de junho de 2025** e caberá recurso, com embasamento, por meio do link (<https://forms.gle/YB3hPNxu18Hun4oH8>) até às 17h do dia **12 de junho de 2025**;
- 6.4. A resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova escrita será divulgada a partir das 17h do dia **13 de junho de 2025** nos sites dos Núcleos de Línguas;
- 6.5. O resultado preliminar da prova didática será divulgado no dia **18 de junho de 2025** e caberá recurso, com embasamento, por meio do link (<https://forms.gle/c8XegaCQ3A5mt27n9>) até às 17h do dia **20 de junho de 2025**;
- 6.6. A resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova didática será divulgada a partir das 17h do dia **21 de junho de 2025** nos sites dos Núcleos de Línguas;
- 6.7. O resultado final será divulgado a partir das 17h do dia **21 de junho de 2025** nos sites dos Núcleos de Línguas.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para efeito de aprovação na prova escrita, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), com exceção de LIBRAS, que será considerada somente a nota da prova didática;
- 7.2. Para efeito de aprovação na prova didática, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.3. Para critério de classificação será considerada a média das notas obtidas na prova escrita e na prova didática, com exceção de LIBRAS, que será considerada somente a nota da prova didática;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas Campus Fátima

Av. Luciano Carneiro, Nº 345, Campus Fátima – CEP: 60410-690 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguas/ • Instagram: [@nucleo.fatima](https://www.instagram.com/nucleo.fatima)

• Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284

- 7.4. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- a) ser discente de graduação de cursos da UECE;
 - b) maior nota na avaliação didática;
 - c) maior tempo para conclusão do curso;
 - d) maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todas as comunicações, formulários, listas e resultados que tratam este edital serão publicados nos sites dos Núcleos de Línguas Fátima e Itaperi (www.uece.br/nucleodelinguas/ e www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/);
- 8.2. A inexistência, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico durante o processo de Seleção. Os Núcleos de Línguas não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
- 8.4. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada nos sites dos Núcleos de Línguas;
- 8.5. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo aos Núcleos de Línguas o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 8.6. Quando convocado, o candidato deverá apresentar declaração de matrícula atualizada, de forma a comprovar a manutenção da condição de estudante;
- 8.7. Após a divulgação do resultado final, será informada ao candidato aprovado, via e-mail, a documentação obrigatória para formalização da bolsa, que deverá ser entregue na secretaria do Núcleo de Línguas para qual o candidato se inscreveu, no período de **23 a 26 de junho de 2025**.
- 8.8. O candidato aprovado poderá atuar nas duas sedes, conforme a conveniência das Coordenações Gerais.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Gerais dos Núcleos de Línguas *Campi Fátima e Itaperi* – UECE.

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado
Coordenadora do Núcleo de Línguas Campus Fátima

Prof. Dr. João Tobias Lima Sales
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará UECE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



EDITAL Nº 18/2025 - CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DOCENTES

ANEXO I - LÍNGUAS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

LÍNGUAS
ALEMÃO
ESPAÑHOL
FRANCÊS
INGLÊS
ITALIANO
JAPONÊS
LATIM (SOMENTE CAMPUS FÁTIMA)
LIBRAS (SOMENTE CAMPUS FÁTIMA)
PORTUGUÊS (SOMENTE CAMPUS ITAPERI)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Fátima*

Av. Luciano Carneiro, Nº 345, *Campus Fátima* – CEP: 60410-690 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguas/ • Instagram: [@nucleo.fatima](https://www.instagram.com/nucleo.fatima)

• Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284

EDITAL Nº 18/2025 - CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DOCENTES

ANEXO II - CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS

LÍNGUAS	CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS
ALEMÃO	- Posição verbal em orações declarativas, interrogativas e imperativas em alemão: estrutura e uso; - Tempos verbais de expressão do passado em alemão e seus usos; - Verbos modais em alemão e seus usos; - Orações subordinadas condicionais em alemão: estrutura e uso; - Pronomes pessoais nos casos nominativo, acusativo e dativo em alemão e seus usos; - Leitura e compreensão de textos em alemão.
ESPANHOL	- Reglas de eufonía en la lengua española ; - Reglas de acentuación en la lengua española; - El género neutro en la lengua española: formas y usos; - Conectar enunciados; - Pedir y dar información; - Expressar tempo, deseos, preferencias y gustos; - Hablar de hábitos; - Hacer comparaciones.
FRANCÊS	- La Compétence de Communication; - Le Plan de Cours; - La motivation en classe de FLE; - Les styles d'apprentissage.
INGLÊS	- Talking about habits and routines; - Talking about past experiences; - Making future plans; - Form and use of Reported speech; - Form and use of Second Conditional. - Use of English considering lexical and grammatical aspects.
ITALIANO	- Função e emprego do possessivo; - Grau de adjetivos; - Os demonstrativos; - A frase passiva e impessoal; - Uso do condicional; - O modo imperativo; - Os pronomes relativos; - As partículas "ci" e "ne".
JAPONÊS	- Habilidade para entendimento usando situações do cotidiano para certos níveis; - Ser capaz de ler, entender e escrever usando a escrita hiragana, katakana e kanji; - Ser capaz de ler matérias resumidas em jornais japoneses, assim como material autêntico japonês; - Ser capaz de ouvir e compreender conversas do cotidiano, na velocidade natural.
LATIM	- As declinações e adjetivos latinos; - Os casos latinos; - O sistema verbal latino; - Leitura e tradução de textos clássicos latinos.
LIBRAS	- Parâmetros na Libras; - Números cardinais/quantidade; - Comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade; - Referência na Libras: estabelecimento de pontos no espaço de sinalização; - Incorporação de numerais; - Classificadores na Libras.
PORTUGUÊS	- Letras e fonemas; - Acentuação e crase; - Colocação pronominal; - Concordância nominal; - Orações subordinadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673

EDITAL Nº 18/2025 - CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DOCENTES

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de Inscrição	15 a 30 de maio de 2025	https://forms.gle/P7MDGGPq8kGr7GiY6
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	02 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Recurso contra as inscrições deferidas e indeferidas	02 e 03 de junho de 2025	https://forms.gle/Q1C4sJxeWHAMCFzk8
Resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas	05 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Prova Escrita	07 de junho de 2025	Núcleo de Línguas <i>Campus</i> Fátima - UECE
Resultado Preliminar da prova escrita	11 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Recurso contra o Resultado Preliminar da prova escrita	11 e 12 de junho de 2025	https://forms.gle/YB3hPNxu18Hun4oH8
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova escrita	13 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Prova Didática	14 de junho de 2025	Núcleos de Línguas <i>Campi</i> Fátima - UECE
Resultado Preliminar da prova didática	18 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Recurso contra o resultado preliminar da prova didática	18 a 20 de junho de 2025	https://forms.gle/c8XegaCQ3A5mt27n9
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da prova didática	21 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Resultado Final	21 de junho de 2025	https://www.uece.br/nucleodelinguas/ e https://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/
Entrega de documentação obrigatória	23 a 26 de junho de 2025	Secretaria dos Núcleos de Línguas Fátima e Itaperi

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus* Fátima

Av. Luciano Carneiro, Nº 345, *Campus* Fátima – CEP: 60410-690 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguas/ • Instagram: [@nucleo.fatima](https://www.instagram.com/nucleo.fatima)

• Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 30/04/2025, às 13:23 ROBERTA NUNES em 30/04/2025, às 12:36 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4B20-94FD-DFC9-B7D9.